# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Ilustríssimo Senhor **MOACIR INÁCIO**"

(autoria – Vereadores José Cláudio Ferreira – MDB e Maria Cândida de Oliveira Costa - PDT)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Ilustríssimo Senhor **MOACIR INÁCIO**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO**
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).